



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

**3º RELATÓRIO DETALHADO QUADRIMESTRAL ANTERIOR**

**E**

**RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO**

**2020**

**FUNDAÇÃO Dr. JOÃO PENIDO BURNIER**

**CONVÊNIO Nº 003/19**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

### 1 - Introdução

Atendendo aos dispositivos legais estabelecidos na Lei Federal Complementar no. 141/2.012, Artigo 36, esta coordenação apresenta, à diretoria do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional, seu **3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e Relatório Anual de Gestão (RAG)**, referente ao período de **JANEIRO a DEZEMBRO** do ano de **2020**.

Em virtude da pandemia de COVID-19 que se agravou a partir do mês de março de 2020 no Brasil, e, a partir do **decreto legislativo federal Nº 06/2020 que reconhece o Estado de Calamidade Pública no Brasil, decreto estadual Nº 64.879/2020 que reconhece Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia de COVID-19 no Estado de São Paulo, decreto municipal Nº 20.770/2020 que dispõe sobre as medidas a serem adotadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde para o Enfrentamento da Epidemia de COVID-19, decreto municipal Nº 20.774/2020 que reconhece situação de Emergência no município de Campinas em decorrência da Epidemia de COVID-19 e decreto Nº 20.782/2020 que declara situação de Calamidade Pública no município de Campinas em decorrência da epidemia de COVID-19**, houve a necessidade de reorganização dos serviços municipais de saúde próprios e conveniados a fim de se garantir a melhor assistência aos munícipes de Campinas num contexto tão delicado quanto é o atual.

Neste cenário, houve a necessidade de suspensão e redução de ofertas de serviços de caráter eletivo e ambulatorial (**decreto 20.770, art. 1º inciso III**), assim como a reorganização da oferta de leitos de retaguarda clínica e terapia intensiva, e, ampliação da oferta de leitos para o enfrentamento da epidemia de COVID-19, no intuito de garantir assistência adequada, segurança aos profissionais de saúde e usuários, evitar contaminação cruzada e diminuir a disseminação da infecção por COVID-19 nos serviços de saúde (**documento “Orientações para a Rede Pública de Atenção à Saúde de Campinas no enfrentamento à pandemia de infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-COV-2) - COVID-19” em anexo no Plano Municipal de Contingência**).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diante da situação que se apresenta, a produção das unidades assistenciais de saúde assim como a apresentação dos dados de alcance de metas quantitativas e qualitativas fica prejudicada nos meses de março e abril, no entanto os repasses têm sido garantidos em sua integralidade (**Portaria SMS nº 06/2020 e Lei Federal 13.992/2020**). A gestão cotidiana dos convênios manteve-se no período.

### 2º RDQA – 01 DE MAIO A 31 DE AGOSTO DE 2020

O segundo quadrimestre do ano foi o de maior pressão sobre a rede de serviços de saúde do município de Campinas, em especial a rede hospitalar. Houve grande esforço municipal para a garantia da assistência à população, como se vê no quadro a seguir com o aumento da oferta de leitos de UTI e enfermaria através da celebração de contratos emergenciais, no período de maio a agosto:

Leitos de UTI e Enfermaria COVID no Município de Campinas						
Leitos SUS Municipais conveniados/contratados	UTI			Enfermaria		
	Antes da Pandemia	01/05/2020	31/08/2020	Antes da Pandemia	01/05/2020	31/08/2020
	90	100	217	380	423	460

Ressalta-se que a gestão sobre os leitos foi realizada na lógica de se garantir oferta em suficiência para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, organizando-se os serviços em referências para COVID e outras demandas, regionalizando a atenção e evitando ao máximo infecção cruzada dos usuários que buscavam por assistência em saúde.

Além dos leitos acima descritos, a Secretaria Municipal de Saúde celebrou contrato com Instituição de Longa Permanência, ILP, abrigando 25 moradores de leitos hospitalares dos serviços municipais, o que contribuiu com o aumento da capacidade de oferta de leitos de enfermaria.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O financiamento dos leitos de UTI contratados para o enfrentamento da pandemia deu-se por habilitação, parcial, junto ao Ministério da Saúde, portarias **Nº 898, DE 20 de Abril de 2020 e Nº 1.424, de 27 DE Maio de 2020**.

Ainda que com ajuste e gestão de leitos, houve grande pressão aos serviços de saúde do município, com alta ocupação, principalmente nos meses de junho e julho, demandando gestão cotidiana junto aos serviços, em parceria com a Coordenadoria Setorial de Regulação e Acesso. Com a melhora do cenário, no mês de agosto inicia-se a desmobilização do hospital de campanha, que estava sob gestão da rede GATTI.

Foi necessário neste quadrimestre, manter a interrupção de ofertas de procedimentos eletivos, serviços ambulatoriais, mantendo em funcionamento o estrito necessário, o que pode impactar no resultado apresentado dos indicadores monitorados.

### **3º RDQA – 01 DE SETEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

No terceiro quadrimestre o cenário da pandemia trazia aparente melhora nos meses de setembro e outubro, o que contribuiu para a organização da desmobilização de parte da estrutura voltada ao atendimento de casos de COVID-19. Entretanto, a partir da segunda quinzena de novembro, com o recrudescimento do número de casos, houve a necessidade de uma nova organização, no momento em que diversos contratos emergenciais estavam se encerrando. Diante do contexto, houve prorrogação dos contratos que ainda não haviam se encerrado, assim como a celebração de novos contratos emergenciais para a ampliação de leitos COVID-19. Houve nova pactuação de interrupção do processo de desmobilização.

No terceiro quadrimestre, foram prorrogadas as habilitações de leitos de UTI COVID-19 pelo Ministério da Saúde, a cada 30 dias, novamente parcialmente. A produção das unidades assistenciais de saúde assim como a apresentação dos dados de alcance de metas quantitativas e qualitativas manteve-se prejudicada nos meses de setembro a dezembro, no entanto os repasses têm sido garantidos em sua integralidade (**Lei federal 14061/2020 e Portaria SMS Campinas nº 06/2020**).



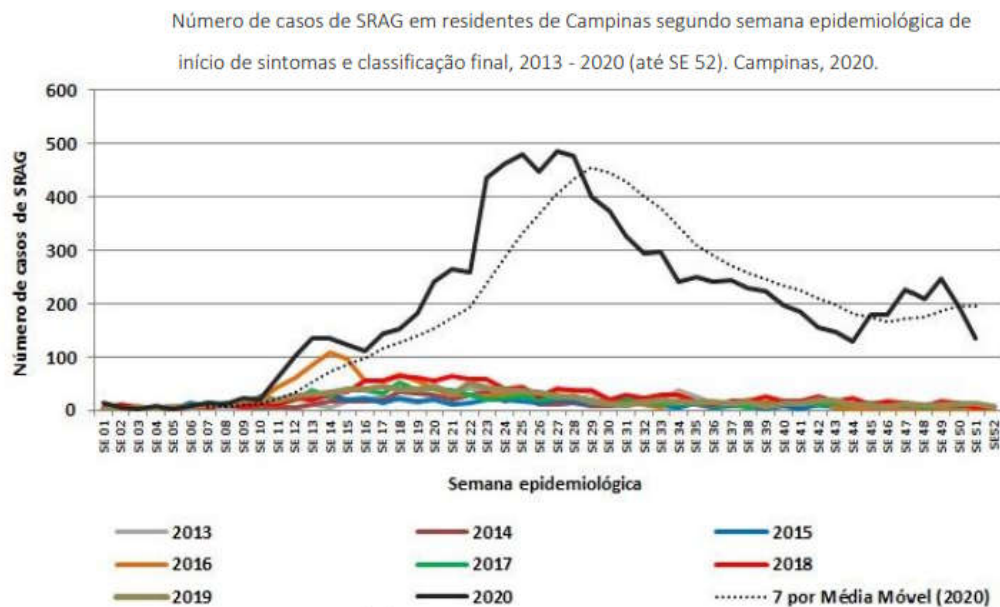
# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Leitos de UTI e Enfermaria COVID no Município de Campinas								
Leitos SUS Municipais conveniados/contratados	UTI				Enfermaria			
	Antes da Pandemia	01/05/2020	31/08/2020	31/12/2020	Antes da Pandemia	01/05/2020	31/08/2020	31/12/2020
	90	100	217	137	380	423	460	407

### RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – 2020

A dimensão do impacto que a pandemia trouxe aos serviços de saúde de Campinas pode ser observada na serie histórica a seguir, que mostra o número de casos de Síndrome da Angústia Respiratória Grave, SRAG, dos anos de 2013 a 2020.

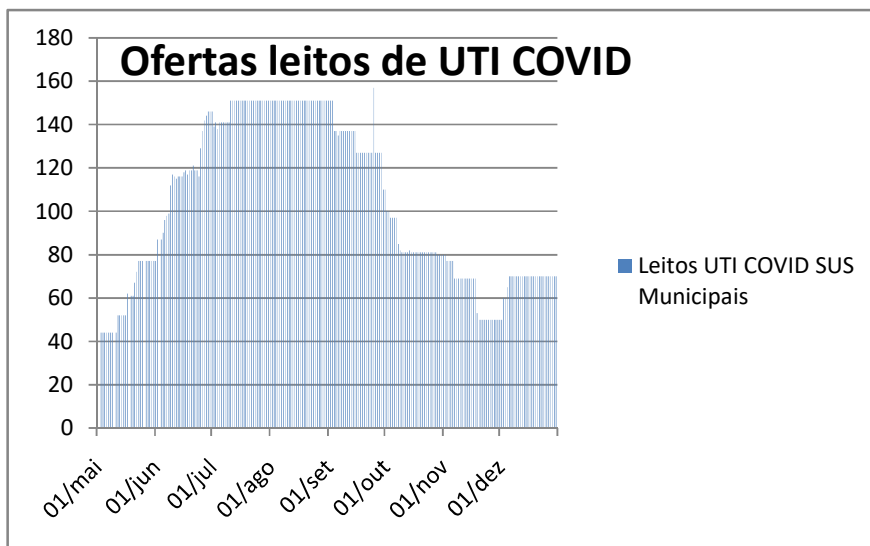




## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

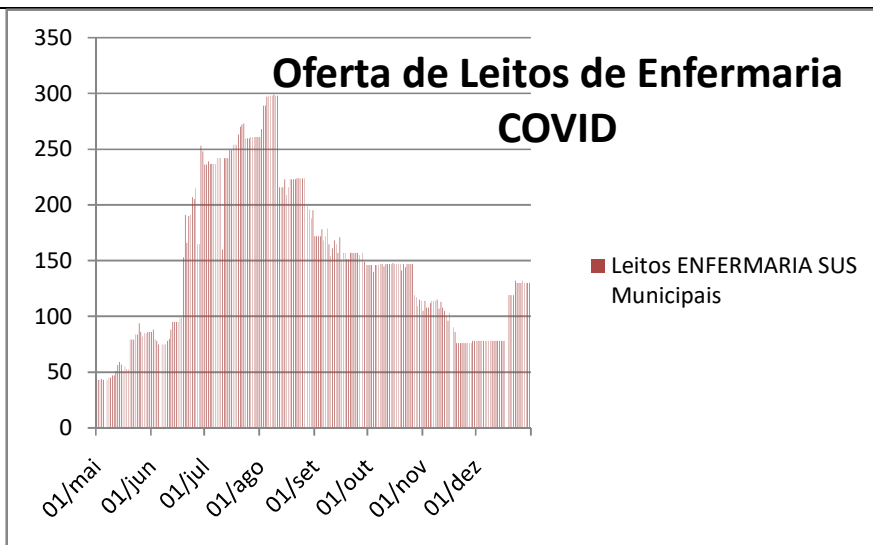
A partir do gráfico é possível observar que os casos de SRAG, historicamente, apresentam aumento sempre na mesma época do ano, entre os meses de março e maio representados pelas semanas epidemiológicas de 10 a 17. Observa-se que o comportamento inicial dos casos de SRAG em 2020 é similar, conforme linha de cor preta, entretanto observa-se que nas semanas epidemiológicas seguintes o número de casos continua aumentando como jamais visto desde o início da série, o que mostra o grande impacto assistencial sofrido, principalmente na assistência hospitalar. Vale lembrar que o SRAG pode ser ocasionado por diversos patógenos, entretanto o fator novo no ano de 2020 é a presença do SARSCOV 2.

Apesar de todos os esforços da Secretaria Municipal de Saúde, reconhecemos que houve prejuízo no atendimento de procedimentos eletivos e ambulatoriais. A seguir, 02 gráficos que mostram a evolução da oferta de leitos de UTI e Enfermaria para a assistência ao COVID-19 no ano de 2020:





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Os gráficos mostram, que apesar da redução no número de casos no segundo semestre, em nenhum momento foi possível desmobilizar toda a estrutura voltada para o enfrentamento da pandemia, com a necessidade de reabertura de leitos nos meses de novembro e dezembro pelo recrudescimento dos casos. Importante observar também que a curva de aumento de leitos assemelha-se a curva de aumento de casos de SRAG apresentada na serie histórica, evidenciando ação de gestão da Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento da pandemia.

**O presente 3º Relatório Detalhado Quadrimestre Anterior (RDQA) E e Relatório Anual de Gestão(RAG) contempla o convênio nº 003/19 do ano de 2020.**

<b>Processo Administrativo:</b>	2019/10/4978
---------------------------------	--------------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>Termo de Convênio:</b>	003/19
<b>Vigência do Convênio</b>	27/02/2019 a 26/02/2024
<b>Objeto:</b>	“Convênio para estabelecer em regime de cooperação mútua entre os Convenientes, o programa de Parceria na Assistência à Saúde no campo da assistência médica ambulatorial na área de oftalmologia oferecida à população, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Campinas.”

### 2 - Quantitativo Conveniado

O convênio com a instituição Fundação Dr. Penido Burnier foi elaborado em parceria para o atendimento específico na especialidade de Oftalmologia, no âmbito Ambulatorial com realização de atendimentos de consultas e de procedimentos cirúrgicos totalmente agendados pelo Sistema OnLine-SOL e a CROSS/SP através da Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso (CSRA) aos usuários da rede municipal de saúde SUS-Campinas.

Todos os procedimentos a serem realizados técnico-assistencial estão descritas no corpo do convênio na Ficha Programática Orçamentária FPO, seguindo os regramentos da Tabela SUS/SIGTAP e também foi inserido recurso municipal para subsidiar três procedimentos que não constam na Tabela SUS. Conforme Plano de Trabalho contido no Termo de Convênio nº 003/19, com início em 27/02/2019, com inserção de procedimentos de Alta e Média Complexidade, sendo os exames de alta complexidade regulados pela CSRA. Todos os procedimentos estão submetidos aos regramentos da Secretaria de Saúde, ou seja, os atendimentos cumprem as normativas e os procedimentos relativos à apresentação das faturas mensais determinados pelo Ministério da Saúde, Secretaria do Estado da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, principalmente aquelas concernentes às regras de Autorização de Internação Hospitalar (AIH), Ficha Atendimento Ambulatorial (FAA's), Autorização de Procedimentos de Alta Complexidade ( APAC's) e Serviço de Apoio Diagnostico Terapêutico (SADT's) e os fluxos de encaminhamentos dos pacientes.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

É realizada auditoria de todos os procedimentos realizados na instituição pela Coordenadoria Setorial de Avaliação e Produção Técnico-Assistencial – CSAPTA/DEAR, para posteriormente ser realizado o repasse financeiro mensal. É facultativo à instituição em até três meses apresentação de seu faturamento, podendo assim ocorrer divergências de apontamentos no relatório dos próximos relatórios quadrimestral. Abaixo o resumo do convênio:

Realizamos o APOSTILAMENTO conforme a Portaria Municipal nº 06 de 31/03/2020, conforme SEI nº 2020.00016623-10, plano de aplicação do recurso financeiro destinado ao custeio das ações relativas ao período em que determinada a suspensão dos atendimentos ambulatoriais e de cirurgias eletivas, sendo admitidas variações entre a natureza das despesas, bem como os percentuais inicialmente apontados, mediante justificativas relacionadas ao enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID 19).

Foram respeitadas as normativas ainda vigentes devido a manutenção na apresentação de casos positivos no município conforme os boletins epidemiológicos da DEVISA ([covid-19.campinas.sp.gov.br/boletim-epidemiologico](https://covid-19.campinas.sp.gov.br/boletim-epidemiologico)), corroborando com os dados acima descritos.

### **3 - ) Dados de Execução de Serviços e Repasses Financeiros Executados do 3º Quadrimestre Anterior e do Total do Ano de 2020:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

**FUNDAÇÃO Dr. JOÃO PENIDO BURNIER**

**CNESS: 3254631**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

---

DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL  
Av. Anchieta, 200, 11º andar · Centro · Campinas/SP · CEP: 13015-904  
Tel.: (19)21160180 · Tel/Fax: (19)21160178  
[dgdo.diretoria@campinas.sp.gov.br](mailto:dgdo.diretoria@campinas.sp.gov.br)



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

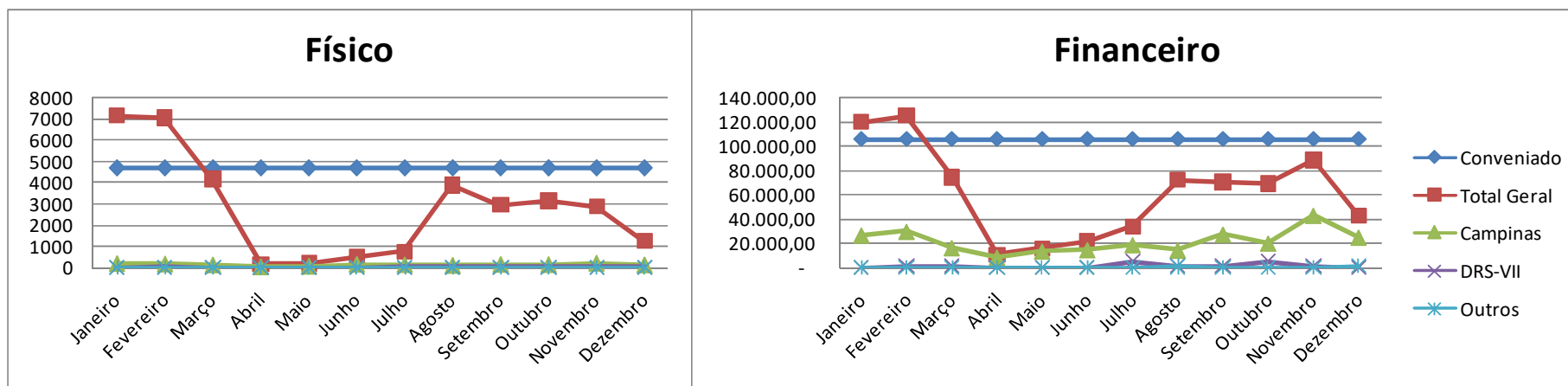
---

DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL  
Av. Anchieta, 200, 11º andar · Centro · Campinas/SP · CEP: 13015-904  
Tel.: (19)21160180 · Tel/Fax: (19)21160178  
[dgdo.diretoria@campinas.sp.gov.br](mailto:dgdo.diretoria@campinas.sp.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

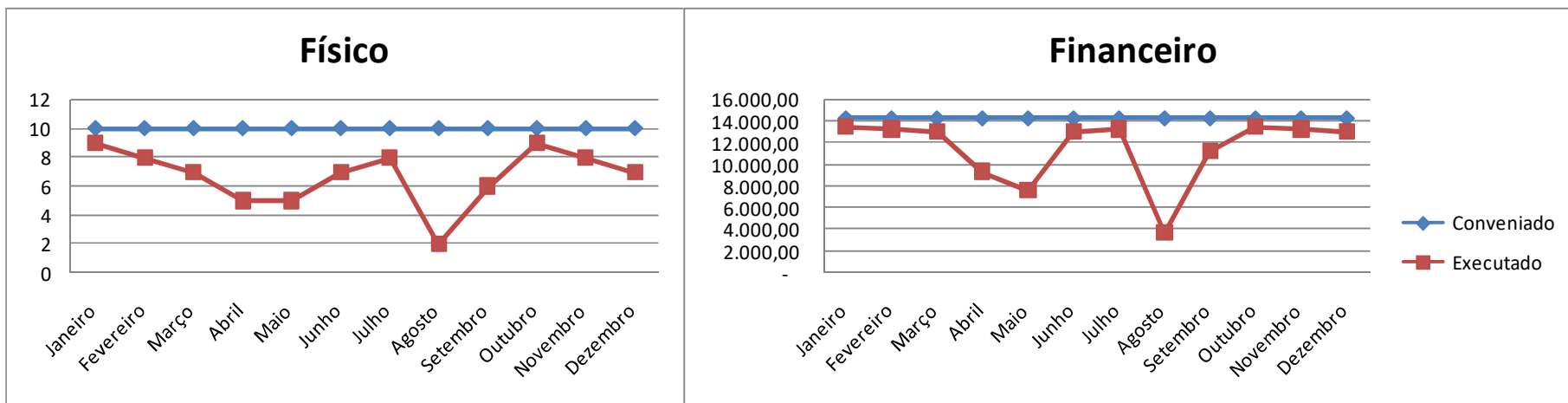
## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

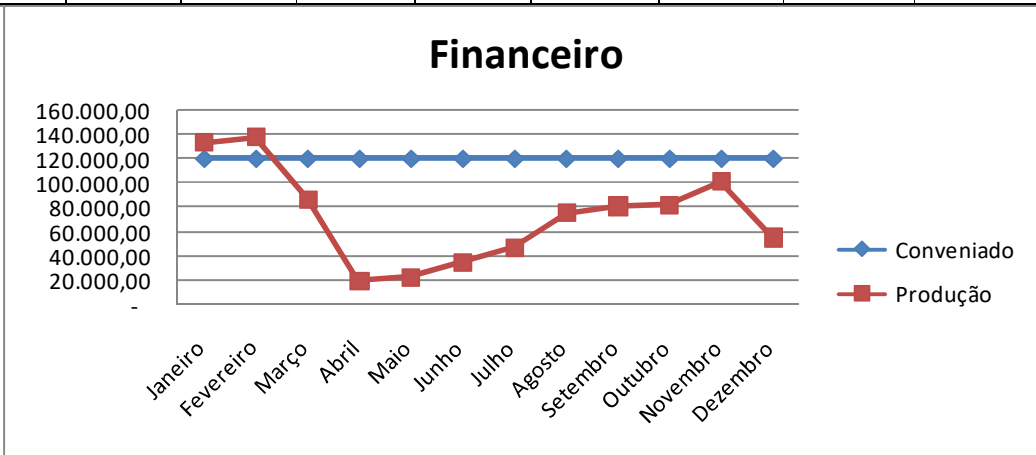
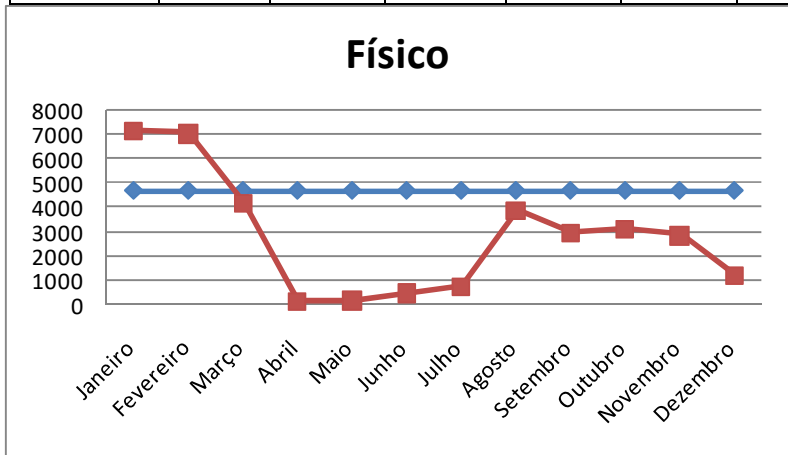
## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Sub-total

FÍSICO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
<b>Conveniado</b>	4.696	4.696	4.696	4.696	4.696	4.696	4.696	4.696	4.696	4.696	4.696	4.696	4.696	56.352
<b>Produção</b>	7.140	7.034	4.170	156	184	485	728	3.864	2.938	3.122	2.855	1.228	2.825	33.904
<b>%</b>	152%	150%	89%	3%	4%	10%	16%	82%	63%	66%	61%	26%	60,16%	60,16%

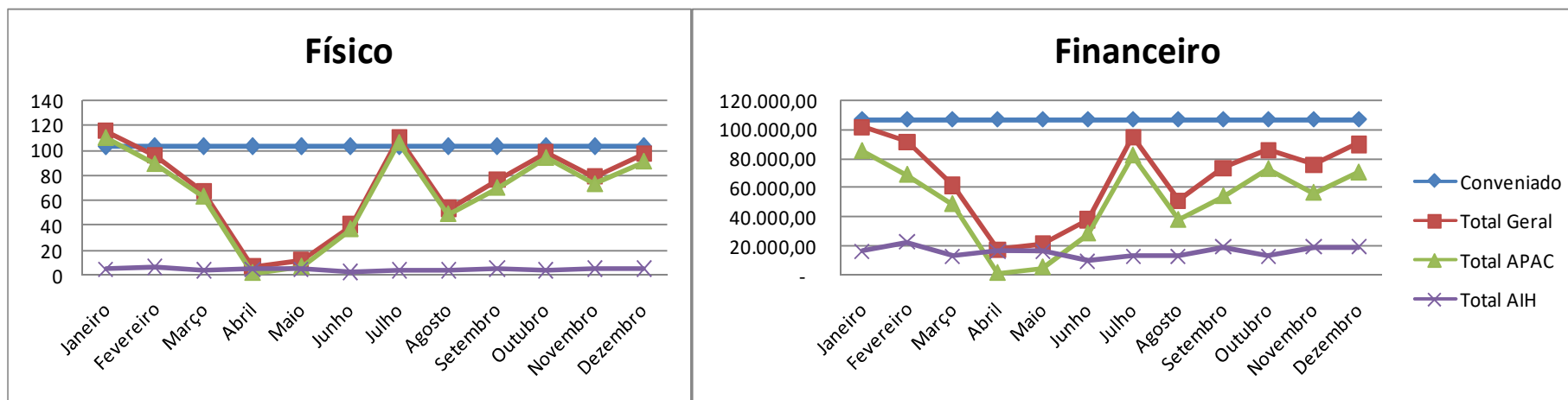
FINANCEIRO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
<b>Conveniado</b>	119.938,06	119.938,06	119.938,06	119.938,06	119.938,06	119.938,06	119.938,06	119.938,06	119.938,06	119.938,06	119.938,06	119.938,06	119.938,06	1.439.256,72
<b>Produção</b>	133.149,90	137.513,65	86.684,91	19.778,25	22.787,07	34.435,65	46.577,08	75.484,23	80.983,69	81.862,93	101.059,20	55.232,06	72.962,39	875.548,62
<b>%</b>	111%	115%	72%	16%	19%	29%	39%	63%	68%	68%	84%	46%	60,83%	60,83%





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

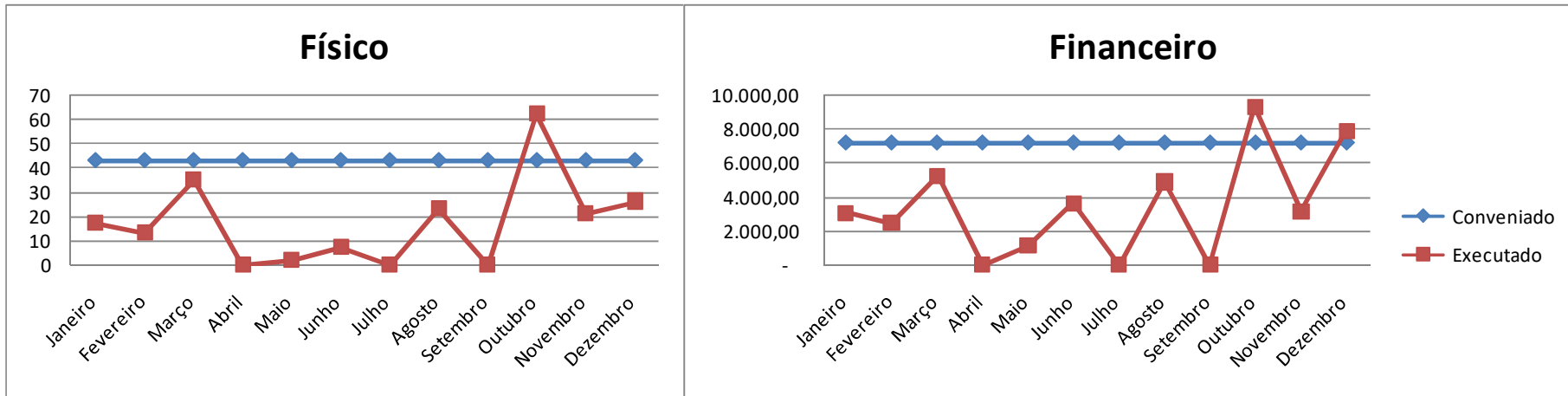






# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

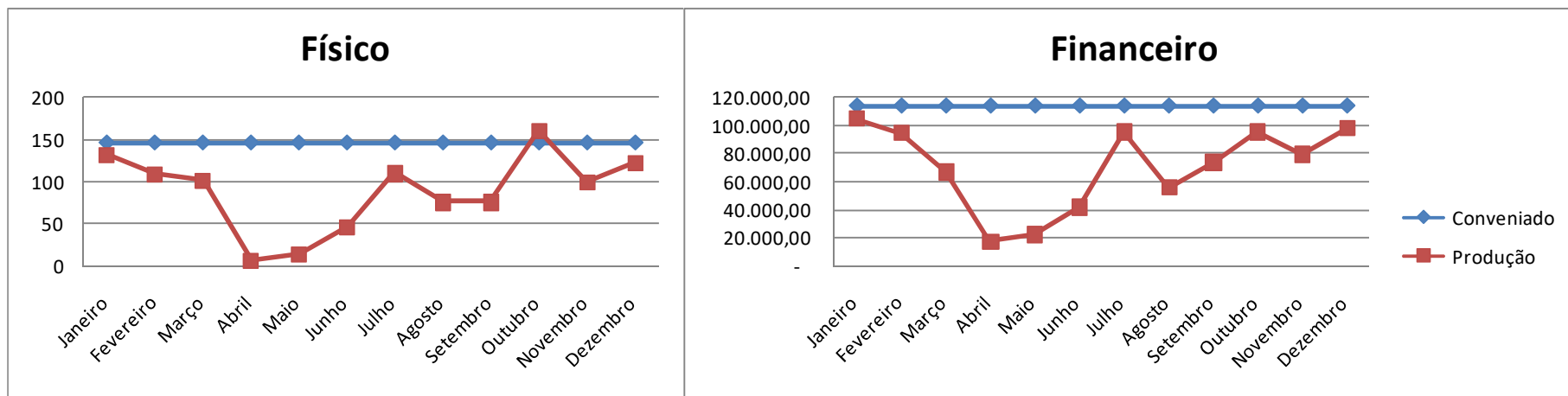
## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

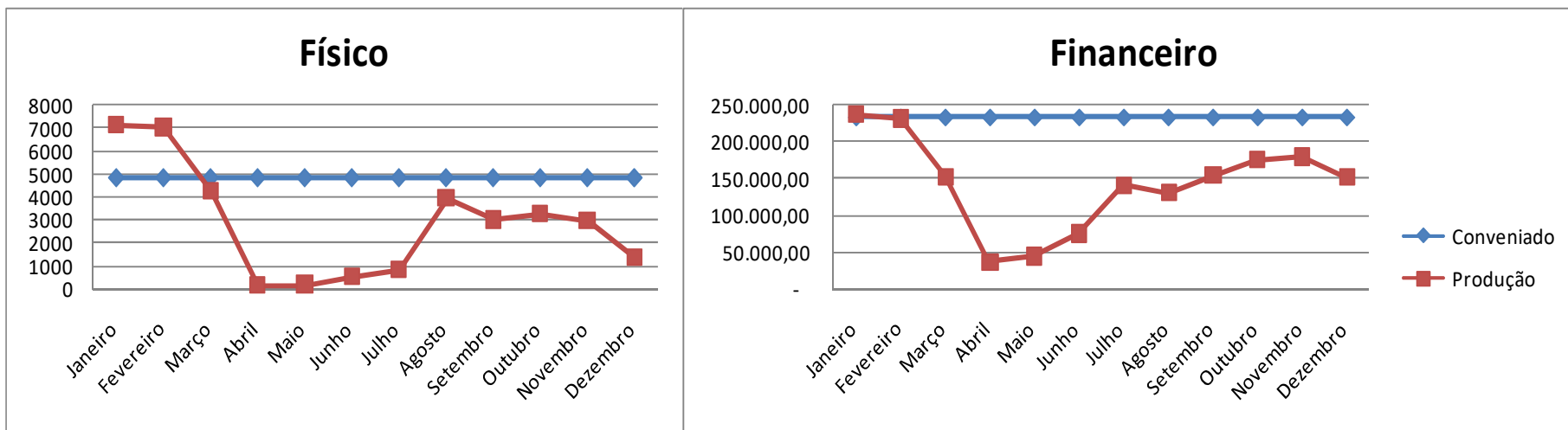
## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

Fonte: CSAPTA

---

DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL  
Av. Anchieta, 200, 11º andar · Centro · Campinas/SP · CEP: 13015-904  
Tel.: (19)21160180 · Tel/Fax: (19)21160178  
[dgdo.diretoria@campinas.sp.gov.br](mailto:dgdo.diretoria@campinas.sp.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

### Considerações:

Apresentamos as tabelas abaixo destacando a produção anual, assim temos:

Fonte: CSAPTA

Em relação a avaliação do alcance das metas conveniadas estamos seguindo as seguintes referências legais abaixo:

- **Portaria SMS nº 06/2020**

*“Esta Portaria regulamenta, na forma do inciso III, do artigo 2º c/c o artigo 4º do Decreto Municipal nº 20.744 de 18 de março de 2020, a revisão e/ou a readequação dos convênios firmados entre o Município de Campinas e as entidades da saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.”*

- **Lei Federal nº 13.992/2020**

*“Suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).”*

A instituição seguiu todas as normativas municipais vigentes, encaminhando os relatórios de produção nas datas pactuadas e mantendo os cuidados a pandemia do Covid-19 e também pela manutenção das condutas na apresentação de casos positivos no município conforme os boletins epidemiológicos da DEVISA ([covid-19.campinas.sp.gov.br/boletim-epidemiologico](https://covid-19.campinas.sp.gov.br/boletim-epidemiologico)).

Consideração da produção apresentada pela CSAPTA no ano de 2020 observamos que a instituição atingiu 60% de sua produção física conveniada em



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

decorrência do período pandêmico, onde neste período foi priorizado principalmente os casos graves e de intercorrências cirúrgicas de urgência.

#### **4 - Repasses Realizados:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

### **Considerações:**

Estamos realizando os repasses financeiros em conformidade a **Portaria SMS nº 06/2020** no qual esta sendo repassado o valor de R\$ 208.303,37 ( duzentos e oito mil, trezentos e três reais e trinta e sete centavos) média financeira alcançada nos seis meses anteriores do início da pandemia, tratando-se de conveniado com atendimento ambulatorial. Esta ocorrendo normalmente a prestação de contas conforme as normativas da PMC.

### **5 - Comissões de Acompanhamento:**

Considerando o decreto DECRETO Nº 20.782, DE 21 DE MARÇO DE 2020 que Declarou situação de calamidade pública, estabeleceu regime de quarentena no Município de Campinas, e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando que os serviços de saúde próprios e parceiros foram orientados pela SMS a reorganizar suas atividades evitando aglomerações e consequentemente comprometendo o cumprimento das metas pactuadas;

Considerando o contexto acima explicitado foi publicada em 01/04/2020 - DOM, a Portaria SMS nº 06/2020 que passou a disciplinar o pagamento aos prestadores conveniados à Secretaria Municipal de Saúde e revisada através da Portaria nº 172 publicada em 29 de setembro de 2020 - DOM;

Considerando a necessária contratação de leitos para o enfrentamento da pandemia COVID e a responsabilidade atribuída aos responsáveis técnicos pelos convênios assistenciais em acompanharem os respectivos ajustes;

Todos estes fatores contribuíram com a necessidade de interrupção das reuniões das Comissões de Acompanhamento dos Convênios Assistenciais, devendo ocorrer quando a pandemia for controlada ou extinta.

Ressaltamos que estamos realizando acompanhamento virtual e telefônico em relação a este momento, fortalecendo sempre uma boa parceria.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### - INDICADORES BÁSICOS DE SAÚDE:

**Indicador 1.ii.4:** Razão entre procedimentos ambulatoriais selecionados de média complexidade para residentes e população de mesma residência

Relevância do Indicador: Analisa as variações geográficas e temporais da produção de procedimentos ambulatoriais selecionados de média complexidade, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos. Contribui na avaliação da adequação do acesso à atenção de média complexidade, segundo as necessidades da população atendida. Subsidia processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas voltadas para a assistência ambulatorial de média complexidade de responsabilidade do SUS. Apresentamos o indicador 1ii4 pela população do Município e 1ii4' número absoluto por prestador, por ocorrência no Município, englobando a produção para residentes de outros municípios, porém facilitando a análise e intervenção por prestador.

Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente: físico produzido por Forma de Organização				
Forma de Organização	Dados 2018	Dados 2019	Dados 2020	Tendência
020101 Coleta de material por meio de punção/biópsia	387	387	279	
020203 Exames sorológicos e imunológicos	4.847	5.354	3.751	
020301 Exames citopatológicos	102	40	56	
020302 Exames anatomopatológicos	388	173	121	
020501 Ultra-sonografias do sistema circulatório (qualquer região an	7.457	9.515	6.101	
040503 Corpo vítreo, retina, coróide e esclera	1.154	1.286	803	
040505 Conjuntiva, córnea, câmara anterior, íris, corpo ciliar e cristalino	1.734	3.639	1.980	
040904 Bolsa escrotal, testículos e cordão espermático	594	764	219	
040905 Pênis	304	274	91	
050601 Acompanhamento de paciente no pré e pós-transplante	2.920	4.834	3.637	
<b>Total</b>	<b>19.887</b>	<b>26.266</b>	<b>17.038</b>	

Indicador 1ii4: Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente: Procedimentos por 100 habitantes			
Forma de Organização	Dados 2018	Dados 2019	Dados 2020
020101 Coleta de material por meio de punção/biópsia	0,033	0,033	0,024
020203 Exames sorológicos e imunológicos	0,418	0,459	0,319
020301 Exames citopatológicos	0,009	0,003	0,005
020302 Exames anatomopatológicos	0,033	0,015	0,010
020501 Ultra-sonografias do sistema circulatório (qualquer região an	0,643	0,815	0,519
040503 Corpo vítreo, retina, coróide e esclera	0,100	0,110	0,068
040505 Conjuntiva, córnea, câmara anterior, íris, corpo ciliar e cristalino	0,150	0,312	0,168
040904 Bolsa escrotal, testículos e cordão espermático	0,051	0,065	0,019
040905 Pênis	0,026	0,023	0,008
050601 Acompanhamento de paciente no pré e pós-transplante	0,252	0,414	0,309
<b>Indicador 1ii4</b>	<b>1,716</b>	<b>2,266</b>	<b>1,470</b>
<b>Meta PMS</b>	<b>2,42</b>	<b>2,51</b>	<b>2,60</b>
População residente estimativa 2018 a 2021 - Plano Municipal de Saúde	1.158.944	1.167.192	1.175.501



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Indicador 1ii4': Produção de procedimentos ambulatoriais selecionados de média complexidade de residentes em Campinas por prestadores				
SOMA SIA + SIH	Dados 2018	Dados 2019	Dados 2020	Tendência
Total	19.887	26.266	17.038	
2079798 HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNICAMP DE CAMPINAS	9.108	12.011	7.431	
2082128 HOSPITAL E MATERNIDADE CELSO PIERRO	3.489	3.367	2.390	
2022893 POLICLINICA III	1.495	668	46	
3254631 FUNDAÇÃO PENIDO BURNIER CAMPINAS	1.203	1.579	1.244	
3527980 MEDICAL CENTER DIAGNOSE LTDA	839	1.502	1.389	
6053858 COMPLEXO HOSPITALAR PREFEITO EDIVALDO ORSI	377	4.108	2.545	
2081490 HOSPITAL MUNICIPAL DR MARIO GATTI CAMPINAS	1.471	1.239	368	
2089785 HOSPITAL DO RIM E HIPERTENSAO	729	773	772	
2081482 BOLDRINI CAMPINAS	235	203	248	
2083981 HOSPITAL ESTADUAL SUMARE	27	25	18	
Outros	914	791	587	

Fonte: DATASUS/SIA PASP1801 a 2012 e SIH RDSP1801 a 2012.DBC  
Referência: caderno de diretrizes - objetivos, metas e indicadores 2013-2015 / 2017-2021  
Dados reprocessados na SMS Campinas/DEAR/CSAFTA

**Indicador 1.iii.2:** Razão entre internações clínico-cirúrgicas selecionadas de alta complexidade de residentes e população de mesma residência. Relevância do Indicador Analisa variações geográficas e temporais da produção de internações clínico-cirúrgicas de alta complexidade, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos. Contribui na avaliação da adequação do acesso à atenção hospitalar clínico-cirúrgica de alta complexidade, segundo as necessidades da população atendida. Subsidia processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas voltadas para a assistência hospitalar de alta complexidade de responsabilidade do SUS. Apresentamos o indicador 1iii2 pela população do Município e 1iii2' número absoluto por prestador, por ocorrência no Município, englobando a produção para residentes de outros municípios, porém facilitando a análise e intervenção por prestador.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Indicador 1iii2: Produção de internações clínico-cirúrgicas de alta complexidade de residentes e população de mesma residência

Sub-grupo de procedimentos	Dados 2018	Dados 2019	Dados 2020	Tendência
Proced p/ diagnose	61	67	45	
Int. clínicas	385	432	376	
Int. Cirúrgicas	3.139	3.416	2.807	
Transplantes	76	112	61	
Interc pós transpl	232	249	198	
<b>Total</b>	<b>3.893</b>	<b>4.276</b>	<b>3.487</b>	

Fonte: DATASUS/SIH RDSP1801 a 2012.DBC

Referência: caderno de diretrizes - objetivos, metas e indicadores 2013-2015 / 2017-2021

Dados reprocessados na SMS Campinas/DEAR/CSAPTA

População total	1.158.944	1.167.192	1.175.501
-----------------	-----------	-----------	-----------

### Indicador 1iii2: Razão de internações clínico-cirúrgicas de alta complexidade na população residente (por 1.000 hab)

	Indicador 2018	Indicador 2019	Indicador 2020	Tendência
<b>Indicador 1iii2</b>	<b>3,36</b>	<b>3,66</b>	<b>2,97</b>	
<b>Meta PMS</b>	<b>3,50</b>	<b>3,55</b>	<b>3,60</b>	

### Indicador 1iii2' Produção de internações clínico-cirúrgicas de alta complexidade por prestador

Hospital SP (CNES)	Dados 2018	Dados 2019	Dados 2020	Tendência
2079798 HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNICAMP DE CAMPINAS	4.196	4.105	3.006	
2082128 HOSPITAL E MATERNIDADE CELSO PIERRO	1.752	1.872	1.502	
2081490 HOSPITAL MUNICIPAL DR MARIO GATTI CAMPINAS	897	822	648	
2081482 BOLDRINI CAMPINAS	645	731	758	
2084252 SOBRAPAR CAMPINAS	307	320	276	
3254631 FUNDACAO PENIDO BURNIER CAMPINAS	0	42	59	
6053858 COMPLEXO HOSPITALAR PREFEITO EDIVALDO ORSI	7	18	12	
2022648 HOSPITAL IRMAOS PENTEADO E SANTA CASA DE CAMPINAS	0	1	85	
<b>Total</b>	<b>7.804</b>	<b>7.911</b>	<b>6.346</b>	

Fonte: DATASUS/SIH RDSP1801 a 2012.DBC

Referência: caderno de diretrizes - objetivos, metas e indicadores 2013-2015 / 2017-2021

Dados reprocessados na SMS Campinas/DEAR/CSAPTA

## Considerações:

Comparativamente, notamos que a instituição embora tenha diminuído sua produção, conseguiu dentro das restrições um quantitativo relativo ao possível dentro da pandemia por tratar-se somente de assistência oftalmológica.

## 6 - Considerações Finais:

Com o advento da Pandemia de Covid-19 as características deste serviço de saúde ficaram mais evidentes as necessidades de reestruturação nos atendimentos na saúde, sendo visto que a instituição criou protocolos e fluxos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

internos específicos com objetivo de enfrentamento à doença e assegurando que assistência na oftalmologia fosse realizada da forma mais segura. O trabalho demandou um grande trabalho interno na coordenação da instituição assim como a promoção de educação continuada junto aos trabalhadores e usuários SUS. Todos estes procedimentos foram documentados e enviados ao DGDO mensalmente, analisado e encartado nos processos de pagamento no protocolo institucional. Ainda ressaltamos que a instituição atende as normativas da PMC e também os Planos Estaduais desta pandemia por fases de cores e porcentagens de atendimentos.

Como recomendações salientamos:

- Manter a interlocução da instituição tanto com as coordenadorias Coordenadoria Setorial de Avaliação da Produção Técnica Assistencial – CSPTA e também Coordenadoria Setorial de Regulação de acesso – CSRA para manter os protocolos já estabelecidos e manterem o faturamento correto das produções realizadas;
- Melhorias na organização dos documentos da instituição, fazendo de forma digitalizada para atender as necessidades tanto da secretaria de saúde e os órgãos do terceiro setor;
- Revisão do aditamento atual para atender as necessidades da secretaria de saúde quanto as dificuldades em não proporcionar alguns exames conveniados por problemas sejam eles de Cness por exemplo (exames de anátomo-patológico) ou falta de habilitação junto ao Ministério da Saúde.

Ficam excluídas neste relatório as análises Contábil-Financeira, que são mensalmente analisadas pelo Departamento de Prestação de Contas (DPC) da Secretaria Municipal de Saúde, sendo a diretora responsável Sra. Mara Lilian do Amparo Damasceno, através do sistema utilizado On-Line PDC, alimentado pela instituição mensalmente, onde ocorre a entrega dos documentos demonstrativos das despesas na utilização dos recursos públicos repassados pela administração pública.

Marisa V. Garcia De Araújo

Ricardo Abud Gregório

**Apoio Técnico do DGDO/SMS**